

DIÁRIO OFICIAL

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoriapublica.pr.def.br



Edição Nº 1161 - Publicada em 26/10/2026

DIRETORIA DE PESSOAS

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - Nº 21/2026

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA e ANA PAULA GUIMARÃES DE SOUZA FREITAS

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA e ANA PAULA GUIMARÃES DE SOUZA FREITAS, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O/a voluntário/a prestará os serviços às segundas, terças e quartas-feiras, das 13:00 às 18:00, sob a supervisão do/a defensor/a público/a VINICIUS SANTOS DE SANTANA.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 22 de outubro de 2026

DIRETORIA DE PESSOAS

Defensoria Pública do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGÃO**, Diretor de Pessoas, em 22/10/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418533** e o código CRC **C7DD124A**.

Assinatura de Publicação: xisom-dukox-topaf-vetun-zacam-puzum-pumol-nazys-cikad-gucas-siryd-davuk-fofus-dusem-fegez-cidic-faxox

PORTARIA DRT/PES Nº 799, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Designa supervisor de serviço voluntário.

O **DIRETOR DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XI do art. 12 da Resolução DPG nº 522/2024, e considerando o procedimento administrativo sob nº 26.0.000010675-4,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) defensor(a) público(a) VINICIUS SANTOS DE SANTANA para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) ANA PAULA GUIMARÃES DE SOUZA FREITAS, conforme o termo de adesão nº 21/2026, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



Documento assinado digitalmente por **DANIEL DE BRITO ARAGÃO**, Diretor de Pessoas, em 22/10/2026, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418521** e o código CRC **C3D0C443**.

Assinatura de Publicação: xisen-rarut-kihuv-maken-bibef-mekid-zypov-rifup-gypam-hegub-devul-hezut-lagut-ryvum-ralaf-faxax

CENTRO ADMINISTRATIVO DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA ADM/FRC.BLT Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE, COORDENADOR DA SEDE DE FRANCISCO BELTRÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 4º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 5º, XII da Instrução Normativa 550/2024, e considerando o art. 3º da Resolução DPG 189/2025;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a designação da gestora operacional da sede da Defensoria Pública em Francisco Beltrão, a servidora Ana Karenina Lira Batista.

Art. 2º. Considerando a exoneração da servidora Aline Hauenstein Lemes, para os casos de impedimento ou afastamento da servidora titular designa-se como gestor operacional suplente da sede da Defensoria Pública de Francisco Beltrão Maicon Soares Carlos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE

Defensor Público Coordenador da sede de Francisco Beltrão



Documento assinado digitalmente por **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE, Defensor Público**, em 19/10/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415902** e o código CRC **80CDD9D0**.

Assinatura de Publicação: xoteh-tobym-lavys-nipah-rakul-hetit-gypus-cuvyk-livih-tuboz-kyzov-fukep-hires-zoret-bazet-firiv-doxax

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA CGE Nº 49, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A **CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 29 e ss., Lei Complementar Estadual 136/2011; **CONSIDERANDO** o art. 135, Lei Estadual 20.857/2021; **CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP 08/2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos de Averiguação Preliminar 25.0.000010606-5; **CONSIDERANDO** a delegação prevista pelo art. 5º, I, *b*, Res. CGE 01/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Fica celebrado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado e o Servidor L.C.V.D., na qualidade de compromissário.

Art. 2º. O compromissário reconhece a inadequação da sua conduta, compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres e proibições que está sujeito enquanto Servidor da Defensoria Pública do Estado e assume as obrigações específicas fixadas no TAC;

Art. 3º. O TAC tem prazo de três meses, contados da assinatura pelo compromissário.

Art. 4º. A fiscalização do TAC competirá à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO REDEDE RODRIGUES

Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado digitalmente por FERNANDO REDEDE RODRIGUES, Corregedor-Geral, em 26/10/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0411091 e o código CRC 849D4A5C.

Assinatura de Publicação: xotod-gyfe-konab-dysep-bicyk-rufoh-sekac-fozuf-dikis-fofar-poveg-lasis-tyruf-vyvir-mopem-lureg-cixux

COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

PORTARIA CRD/CFIS Nº 47, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para os contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	CONTRATADA	SEDE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
007/2021	ODETE SCATOLON E HELVECIO ALVES BADARÓ	CORNÉLIO PROCÓPIO	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA - CPF ***.267.569-**	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT - CPF ***.289.859-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
070/2023	TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT - CPF ***.289.859-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
013/2024	EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT - CPF ***.289.859-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
020/2024	BORSATO GOMES E CIA. LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	KAMILLA CONTE KUNZ - CPF ***.861.339-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
030/2024	EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT - CPF ***.289.859-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**

009/2026	WENDEL LUIZ BATISTA LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA - CPF ***.267.569-**	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT - CPF ***.289.859-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
022/2026	MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR - EIRELI	CORNÉLIO PROCÓPIO	KAMILLA CONTE KUNZ - CPF ***.861.339-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
059/2026	EXTIN EXTINTORES LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA - CPF ***.267.569-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**
077/2026	M. DE SOUZA CONDICIONADORES DE AR LTDA.	CORNÉLIO PROCÓPIO	KAMILLA CONTE KUNZ - CPF ***.861.339-**	MARCOS GARANHÃO DE PAULA - CPF ***.148.319-**	ENEIDA WIRGUES - CPF ***.936.008-**	CRISTIANA CHUEIRE OKUYAMA FIORAVANTE-CPF ***.178.289-**

2. Revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios



Documento assinado digitalmente por MARCOS GARANHÃO DE PAULA, Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios, em 26/10/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0420762 e o código CRC 7E9C181D.

Assinatura de Publicação: ximol-cohub-bunag-podep-cesas-nilef-zatof-fyzod-dubef-zylap-rupun-movoh-fidar-vurav-togol-salul-dyxux

COORDENADORIA DE CAMPO MOURÃO

PORTARIA CRD/CMP.MR Nº 20, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende a programação de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O COORDENADOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 550/2024;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Suspender as férias da servidora TÂNIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO, marcadas para o período de 07/12/2026 a 17/12/2026,

referentes ao período aquisitivo de 2025, por motivos particulares da servidora.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2026.

RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES
Defensor Público Coordenador de Sede



Documento assinado digitalmente por **RAFAEL DOS SANTOS GUIMARAES**, Defensor Público, em 22/10/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418697** e o código CRC **F8F6B0C0**.

Assinatura de Publicação: xozav-maneb-hituc-voheh-repad-gagydy-favez-figat-pycac-zumin-nogif-legug-tunyn-cogis-hesuc-nidun-faxax

COORDENADORIA DE FAMÍLIA DE CURITIBA

PORTARIA CRD/FAM.CWB Nº 39, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Defensora Pública **MARGARETH ALVES SANTOS** foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Margareth Alves Santos no dia **09/10/2026**, a fim de compensar **01** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

MARGARETH ALVES SANTOS



Documento assinado digitalmente por **MARGARETH ALVES SANTOS**, Defensora Pública, em 26/10/2026, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420594** e o código CRC **AB093936**.

Assinatura de Publicação: xokoh-lisez-pehyk-dusal-bysav-famib-gegy-p-hufeb-kegop-lopid-nihil-tizom-dezal-cymid-vohas-hakil-coxyx

COORDENADORIA DE UMUARAMA

PORTARIA CRD/UMU Nº 43, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende as férias da Servidora Pública.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020;

CONSIDERANDO o contido no Capítulo V da LCE nº 136/2011;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 094/2025;

RESOLVE

Art. 1º Suspender as férias da servidora VANESSA AITA, marcadas para o período de 09/11/2026 a 13/11/2026, referentes ao período aquisitivo de 2025, pelo motivo de imperiosa necessidade do serviço.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

Defensor Público Coordenador da 12ª Regional



Documento assinado digitalmente por **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, Defensor Público, em 22/10/2026, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418389** e o código CRC **A79083D0**.

Assinatura de Publicação: xukeh-sozyf-gepec-konoz-sycus-hecag-zobet-likab-sefev-ruges-desob-ratot-nypyb-fufav-zufev-goluf-goxex

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 1ªSUB Nº 085, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n.º 522/2024,

CONSIDERANDO a DECISÃO Nº 13287463 proferida pela Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, referente à realização do mutirão de audiências em unidades prioritárias a partir de agosto/2026 no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 28 da Lei 11.340/2006, *“É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado”*;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994, e a atuação da Defensoria Pública do Paraná no combate à violência doméstica;

CONSIDERANDO a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de novas designações de Defensoras Públicas e Defensores Públicos para datas de outubro e novembro de 2026;

CONSIDERANDO as inscrições registradas para o Edital 1º SUB n.º 014/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o resultado da seleção realizada por meio do Edital 1º SUB n.º 019/2026, para as atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no mutirão de audiências no âmbito das Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a mulher no Estado do Paraná, conforme especifica no art. 2º.

Art. 2º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para as atividades referidas no artigo anterior, nos seguintes termos:

Data: 27/10/2026

I - Defensora Pública Dra. MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 27/10/2026;

II - Defensor Público Dr. VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 27/10/2026;

III - Defensor Público Dr. GUILHERME JOSE SILVA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 27/10/2026;

IV - Defensora Pública Dra. CAMILA FONSECA DA CUNHA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 27/10/2026;

Data: 28/10/2026

V - Defensora Pública Dra. MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 28/10/2026;

VI - Defensora Pública Dra. AMANDA OLIARI MELOTTO, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 28/10/2026;

Data: 16/11/2026

VII - Defensor Público Dr. VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 16/11/2026;

VIII - Defensora Pública Dra. BEATRIZ VALE TRAVESSA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 16/11/2026;

IX - Defensora Pública Dra. CAMILA FONSECA DA CUNHA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 16/11/2026;

Data: 17/11/2026

X - Defensora Pública Dra. MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 17/11/2026;

XI - Defensora Pública Dra. CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 17/11/2026;

XII - Defensora Pública Dra. MARCELA FERNANDES PEREIRA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 17/11/2026;

XIII - Defensor Público Dr. GUILHERME JOSE SILVA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 17/11/2026;

Data: 18/11/2026

XIV - Defensor Público Dr. VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 18/11/2026;

XV - Defensora Pública Dra. MARCELA FERNANDES PEREIRA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 18/11/2026;

XVI - Defensor Público Dr. GUILHERME JOSE SILVA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 18/11/2026;

Data: 23/11/2026

XVII - Defensora Pública Dra. TALITA DEVOS FALEIROS, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 23/11/2026;

XVIII - Defensora Pública Dra. ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 23/11/2026;

Data: 24/11/2026

XIX - Defensora Pública Dra. TALITA DEVOS FALEIROS, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 24/11/2026;

XX - Defensora Pública Dra. CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 24/11/2026;

XXI - Defensora Pública Dra. MARCELA FERNANDES PEREIRA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 24/11/2026;

XXII - Defensora Pública Dra. BEATRIZ VALE TRAVESSA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 24/11/2026;

Data: 25/11/2026

XXIII - Defensora Pública Dra. BEATRIZ VALE TRAVESSA, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 25/11/2026;

XXIV - Defensora Pública Dra. MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 25/11/2026;

Data: 30/11/2026

XXV - Defensora Pública Dra. TALITA DEVOS FALEIROS, para atuação na assistência qualificada da vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 30/11/2026;

XXVI - Defensora Pública Dra. CAMILA FONSECA DA CUNHA, para atuação na defesa do réu no 4º Juizado de Violência Doméstica de Curitiba, na data de 30/11/2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado digitalmente por LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 26/10/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0420035 e o código CRC CDD84EB1.

Assinatura de Publicação: xelop-seneb-nipy-tolah-calog-cybut-lobun-zedup-nicyl-puvud-pusyr-dedub-tunun-fegob-zikum-tigab-huxox

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1ª SUB Nº 50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

PROCEDIMENTO SEI N.º 26.0.000001868-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(forma eletrônica)

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de vistoria, diagnóstico avançado e emissão de Laudo Técnico em sistema de ar-condicionado do tipo VRF, marca SAMSUNG, instalado na Sede Central de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 66, Centro, Curitiba/PR.

CONTRATADO: GOOD SERV DE CLIMATIZACAO LTDA.

CNPJ: 04.437.658/0001-16

PREÇO: o valor único e total da contratação é de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: ausência de diagnóstico preciso para correção da instabilidade e inoperância do sistema de climatização VRF da Sede Central nos pavimentos térreo, 1º, 2º e 3º andar, que compromete o conforto térmico, a salubridade do ambiente e a qualidade do atendimento prestado ao público.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n.º 12.807/2025, e Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral



Documento assinado digitalmente por **LÍVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA**, Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, em 26/10/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419939** e o código CRC **743CF377**.

Assinatura de Publicação: xovis-papav-didod-girev-vigeh-vygib-helyf-cycac-novil-pilub-nyvug-timin-rihuf-rados-mizad-pykas-puxex

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 2ªSUB Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Renata Miranda Duarte.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, II, da Resolução DPG nº 522/2024.

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado no procedimento Solar n.º 3502/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública Defensora Pública Renata Miranda Duarte para atuar em favor da usuária CLELIA DA SILVA DE PAULA nos autos n.º 0016549-58.2025.8.16.0044.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Segunda Subdefensora Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Defensora Pública, em 23/10/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419585** e o código CRC **1D93F69C**.

Assinatura de Publicação: xunok-dakac-mehan-holoc-pyvyc-cipel-cuhof-caneg-pebit-lamal-nofat-coluv-mokol-vefig-tyvih-cezod-bixex

SETOR DE MOVIMENTAÇÕES

RESOLUÇÃO DPG Nº 729, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispensa defensora pública para participar da Conferência Internacional de Mulheres que Movem a Justiça

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no **Processo SEI! n.º 26.0.000010915-0**;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a defensora pública **Patrícia Rodrigues Mendes** de suas atividades ordinárias, de **4 a 6 de novembro de 2026**, para participar da Conferência Internacional de Mulheres que Movem a Justiça, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 26/10/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador: **0419946** e o código CRC: **6B8C5F21**.

Assinatura de Publicação: xoror-hened-cuzah-tesal-zypih-cucib-ceduh-horem-paviv-rilut-gabut-kigir-fokol-rymim-sybor-sonit-pixax

RESOLUÇÃO DPG Nº 730, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Designa extraordinariamente defensora pública em substituição - Paranaguá

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento do defensor público Luiza Oliveira Bengtsson;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 26.0.000011477-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o defensor público **Luis Renan Coletti** para a 9ª, 16ª e 18ª Defensorias Públicas da 15ª Região, no período de **22 e 23 de outubro de 2026**.

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a defensora pública **Alyson Sanches Paulini** para a 9ª, 16ª e 18ª Defensorias Públicas da 15ª Região, no período de **24 a 27 de outubro de 2026**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 26/10/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

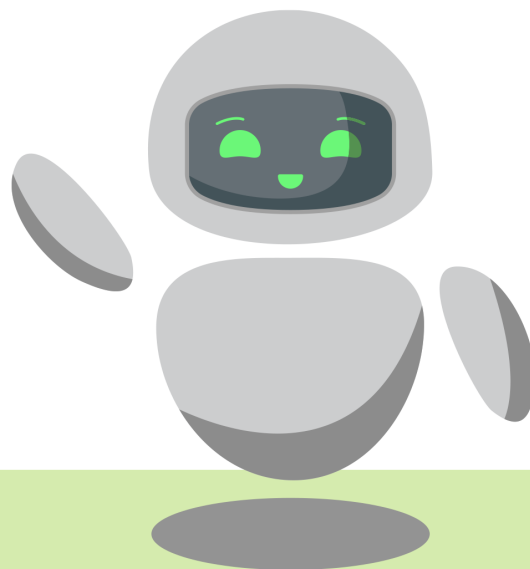


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420707** e o código CRC **39565459**.

Assinatura de Publicação: xitir-ruzep-fygaf-kekoc-zoryh-kotyr-lynur-gozeb-dypyg-fefuh-nozer-nemil-gepeg-lymik-cecir-retip-nuxux

Assinatura de Publicação desta Edição:
xonap-tamag-nytav-podal-pimed-butuz-dubem-sulyp-buzan-difuz-sadem-tatev-cibor-lovas-nohof-kytoh-texex

“Olá! Eu sou a Luna,
assistente virtual da
**Defensoria Pública do
Estado do Paraná.**
Vou te mostrar como
funciona o nosso
atendimento online.”



Ao fazer o seu cadastro na nossa plataforma,
você tem acesso a diversos serviços da DPE-PR como:

- agendar atendimentos,
- acompanhar o andamento da sua ação com uma linguagem simplificada e de fácil entendimento,
- acessar projetos como o **Pacífica.Def** para realizar acordos,
- buscar atendimento à mulher pelo **AMPARA**, da DPE-PR,

e muito mais.



Aqui é possível ter acesso à justiça de forma
integral, gratuita e sem precisar de deslocamento.

Acesse: bit.ly/dpeprluna



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ